

Atestado de Credenciamento

Este formulário tem como propósito divulgado, em conformidade com o princípio da transparência, o credenciamento das instituições financeiras, conforme estabelecido pela Portaria de **Nº 046/IMPES/2026** anexada ao processo de número **50/IMPES/2026**.

Foram minuciosamente avaliados todos os critérios exigidos pelas legislações vigentes para o credenciamento de administradores e gestores, em estrita observância à Portaria MTPS nº 1.467/2021 e à Resolução CMN 5.272/2025.

É importante ressaltar que o ato de credenciamento, sem nenhuma circunstância, implica garantia ou compromisso de alocação de recursos nas instituições credenciadas. Este processo refere-se exclusivamente a um aviso prévio de credenciamento das instituições junto ao I ao Instituto de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, com validade de 24 meses.

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Av. Paulista 750 - 9º andar - São Paulo / SP
gerdi@caixa.gov.br

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
CNPJ: 42.040.639/0001-40
Av. Paulista 750 - 9º andar - São Paulo / SP

CONTATO
Ciro Augusto Miguel
ciro.miguel@caixa.gov.br

II – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

X GESTOR X ADMINISTRADOR X DISTRIBUIDOR

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de junho de 2026.



FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente/IMPES
Port. Nº 170/2023